

Em 24 de setembro de 2012.

ASSUNTO: Afastamento de Pessoal da Carreira Técnico-Científica

DATA DA ENTRADA EM VIGOR: 07 de outubro de 2012

REVOGAÇÃO:

DISTRIBUIÇÃO: Parcial

1. PROPÓSITO

Autorizar afastamento, com ônus limitado à manutenção do salário, a pessoal da carreira Técnico-Científica, para realizar estudo no exterior.

2. DO AFASTAMENTO

O Diretor-Presidente do Instituto Agrônomo do Paraná - IAPAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 14 do Regulamento da Instituição e considerando autorização governamental, expedida no protocolo 11.564.106-9, na data de 14 de setembro de 2012 e os termos da Resolução nº 1.613/2012, de 08 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Autorizar a Pesquisadora Maria *Brígida dos Santos Scholz* a realizar estudo no exterior, na modalidade de pós-doutorado, com bolsa para estudos da CAPES – Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, no CIRAD – Centro de Cooperação Internacional em Pesquisa Agrônoma para o Desenvolvimento em Montpellier/Hérault/França, no período de 07 de outubro de 2012 a 12 de abril de 2013.


FLORINDO DALBERTO
Diretor-Presidente